



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 102/2021:

Dispõe sobre a constituição da Comissão Municipal de Licitações e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Municipal de Licitações, conforme o artigo 51 da Lei nº 8.666/1993 pelo prazo constante em seu parágrafo 4º.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores municipais:

PRESIDENTE : Marcelo Tessari Rodrigues – RG nº 21.660.551-9, CPF nº 171.677.758-51

MEMBRO: Matheus Hengstmann do Ouro – RG Nº 35.596.921-x, CPF nº 418.049.718-20

MEMBRO: Pedro Figueiredo de Lima – RG Nº 47.717.282-9, CPF nº 409.815.118-99

MEMBRO: Giovanna Leite Praça Ravanini – RG Nº 47.751.228-8, CPF nº 407.077.948-54

MEMBRO: Eliana Maria Piva – RG Nº 15.648.763, CPF nº 053.377.668-64

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 095/2021.

Santa Cruz da Conceição, 03 de setembro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA-VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000